
RESOLUÇÃO N° 038/2013

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n.º. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

Considerando a Portaria GM/MS n. 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

RESOLVE:

Art.1º - Referendar as informações do Secretário Municipal de Saúde, sobre a ordem de serviço da reforma da Unidade de Areinha, localizada no município de Viana – ES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 15 de abril de 2013.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 004/2013

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EMPRESA: COARE CONSTRUÇÃO, ACABAMENTO E REFORMA LTDA - ME

CNPJ: 12.733.195/0001-68

Prezados Senhores,

Peia presente, estamos emitindo Ordem de Serviço, para dar início a prestação de serviços referente a Tomada de Preços nº. 009/2012, processo nº. 12288/2012 e, cujo objeto é a **REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE AREINHA NO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, DO TIPO MENOR PREÇO E FORMA DE EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** de conformidade com as especificações e discriminações contidas nos projetos e planilhas orçamentárias - **LOTE 02**, por um período de 03 (três) meses consecutivos, no valor global de R\$ 54.533,17 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e dezessete centavos).

Viana/ES, 27 de fevereiro de 2013.

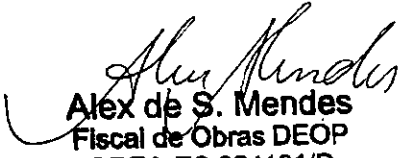

Gilson Daniel Batista
Prefeito Municipal de Viana


Carlos Henrique Gomes
Secretário Municipal de Obras


Stella Matutina do Socorro Teixeira Dias
Secretária Municipal de Saúde

Recebi em _____


GABRIEL EMILIO BARRETO VALADARES
COARE CONSTRUÇÃO, ACABAMENTO E REFORMA LTDA-ME


Alex de S. Mendes
Fiscal de Obras DEOP
CREA-ES 024191/D